



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA – 18 DE JUNHO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 103

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-077/2025:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA TIO MANÉ PARA UM SHOW AO VIVO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2025, ÀS 04:00HS NA MADRUGADA.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA
18 DE JUNHO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 103

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA
CNPJ – 13.845.896/0001-51

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVO Nº 06-077/2025.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 981/2025.

CONTRATO Nº 181/2025.

CONTRATANTE: Município de Valente-Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.845.896/0001-51.

CONTRATADA: SAYMON PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.974.215/0001-95.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de apresentação artística musical da Banda Tio Mané para um show ao vivo no dia 23 de junho de 2025, às 04:00hs na madrugada, durante os tradicionais festejos juninos, denominado “Arraiá do Boi Valente” no período de 20 a 23 de junho de 2025 na praça do forró-dromo deste município.

Vigência: 17/06/2025 a 17/12/2025.

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária:

04.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.004.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO A EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Valente-Bahia, 17 de junho de 2025.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL